



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 443, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.044242/2018-93, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 226/SIASS, de 10/04/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.193/2019 – Laboratório do Grupo de Catálise e Reatividade Química GCAR/IQB/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 20% (vinte por cento), a JANAINA HEBERLE BORTOLUZZI ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1904678, a partir de 13/03/2019.


CÁROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

PUBLICADO EM 12/04/19

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 68/19